



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 293/2021

“TORNA PÚBLICO O RESULTADO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”

O Prefeito Municipal de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos do art. 185 e seguintes da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna;

RESOLVE:

Art. 1.º Encerrada a apuração promovida pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e proferida a decisão final, tornar pública a pena de ADVERTÊNCIA aplicada aos Servidores Elenilda Teixeira da Silva e Marcelo Amaral Gomes, quanto às condutas narradas no processo administrativo disciplinar, autuado sob o nº 3085/2020, instaurado pela Portaria nº 135, do dia 02 de março de 2021, pelo que se tem por concluído o processo.

Art. 2.º Determinar ao Setor de Recursos Humanos que proceda às anotações na pasta funcional dos servidores, bem como arquivamento dos autos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural do *hall* da Prefeitura Municipal de Iúna, no qual deverá permanecer por oito dias úteis, e no Diário Oficial, em publicação única.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um (12/05/2021).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna-ES,
às 17:00 horas do dia 12/05/2021.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete